PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 891/2009

"MODIFICA O NOME DA RUA MALEZA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, PASSANDO A TER A SEGUINTE NOMECLATURA: RUA DOUTOR DEODATO VITAL DOS ANJOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica modificado o nome da Rua Maleza, localizada no Bairro Novo Horizonte, no município de Pedro Canário, passando a ter a seguinte nomeclatura: **Rua DOUTOR DEODATO VITAL DOS ANJOS.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor à partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 07 de outubro de 2009.

Mateus Vasconcelos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 07 de outubro4 de 2009.

Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete